

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.
O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

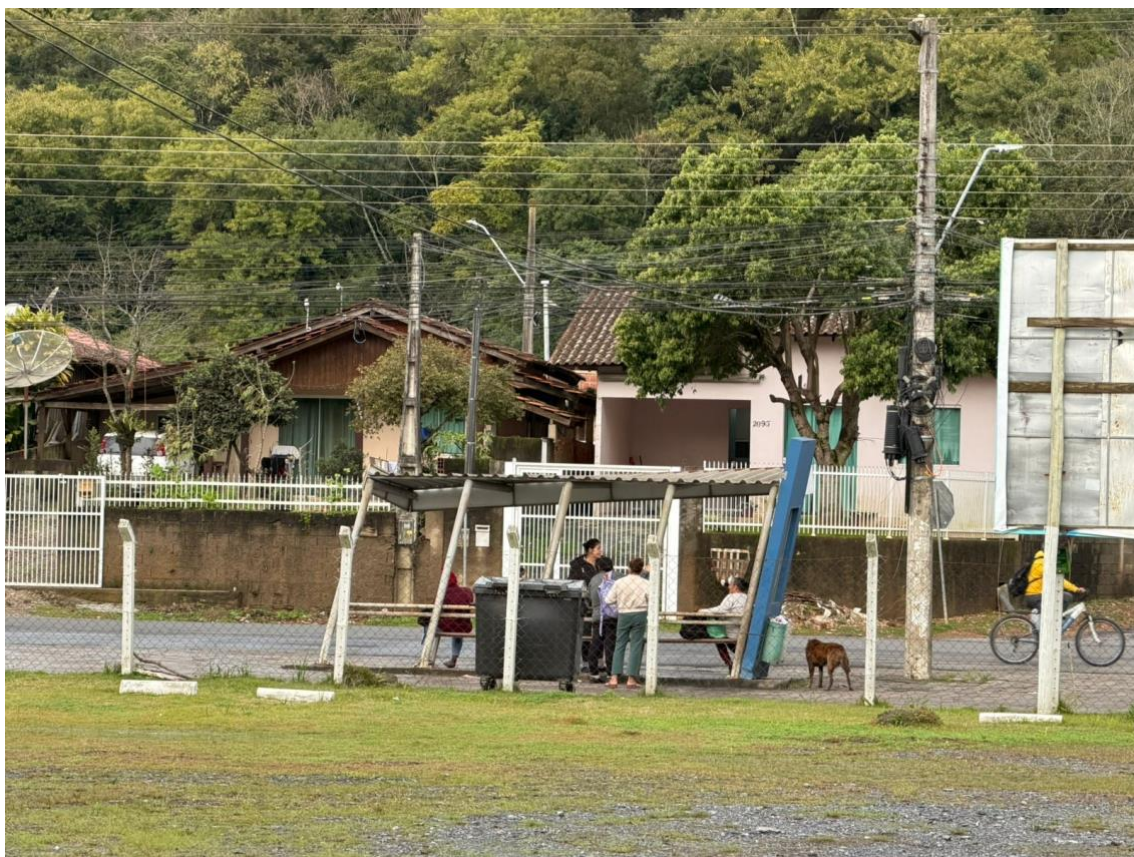
REQUER:

Indicar a Secretaria de Infraestrutura, a **realização de reparos no ponto de ônibus localizado em frente à Cidade do Idoso**, no município de Rio do Sul, ou, caso a estrutura apresente comprometimento que inviabilize sua recuperação, que seja providenciada a sua substituição por um novo abrigo.

A presente indicação visa atender à necessidade de manutenção da estrutura do ponto de ônibus situado em frente à Cidade do Idoso, local de grande circulação de idosos, usuários do transporte coletivo, acompanhantes e visitantes.

Rio do Sul, 01 de julho de 2026.

Ricardo Pinheiro
Vereador



INDICAÇÕES - 2026 – Folhas 2 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução n.º 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>